MUNICÍPIO DE PIRACICABA-SP

ANO XLVIII Nº 11.589

DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 31 de julho de 2015

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 3.801, DE 30 DE JULHO DE 2015.
Autoriza o uso, a título precário e gratuito, das dependências do Parque Engenho Central, à Igreja do Nazareno – Distrito Nordeste Paulista, para a realização da "9ª FESTA VÉU DA NOIVA" e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no § 5º do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba a qual estabelece que "o uso de bens municipais por terceiros pode ser feito mediante autorização se o interesse público exigir, sendo que a autorização, que poderá incidir sobre qualquer bem público, será feita por portaria para atividades ou usos específicos e transitórios e pelo prazo máximo de sessenta dias",

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário e gratuito, à Igreja do Nazareno – Distrito Nordeste Paulista, inscrita no CNPJ sob nº 57.709.206/0032-09, localizada à Av. Comendador Luciano Guidotti, 354 - Piracicaba/SP, CEP 13.417-370, representada por LUIS HENRIQUE BIAZON, portador do RG nº 14.112.363-1 e do CPF nº 219.556.838-08, das dependências do Parque Engenho Central, especificamente do pátio, das áreas livres ao seu redor e dos sanitários, para a realização da "9ª FESTA VÉU DA NOIVA".

§ 1º A autorização que ora se outorga se dará de 31 de julho de 2015 a 04 de agosto, sendo que o evento se realizará no dia 01 de agosto de 2015, das 18:00 às 23:00 horas.

§ 2º A presente outorga poderá ser revogada a qualquer tempo, livre de quaisquer ônus para o Município e independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

§ 3º Para a realização do evento de que trata o caput deste artigo a outorgada obriga-se a obedecer às normas e critérios do Decreto Municipal nº 5.989, de 12 de janeiro de 1993 e do Termo de Ajustamento de Conduta firmado pelo Município junto à Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo de Piracicaba, objeto do Inquérito Civil nº 3238/2.013, cujo descumprimento acarretará a corresponsabilidade dos promotores do evento, principalmente em relação ao custeio das sanções decorrentes do acordo.

Art. 2º São condições da presente autorização que deverão ser observadas pela outorgada:

I – providenciar o alvará de funcionamento do evento de acordo com as normas vigentes neste Município e apresentá-lo até as 16:00 horas do dia 31 de julho de 2015, à Secretaria Municipal da Ação Cultural, caso previsto na legislação municipal;

II – pagar todos os tributos, taxas e/ou preços públicos de sua responsabilidade e apresentar cópias dos comprovantes de pagamento à outorgante, 72 (setenta e duas) horas antes da realização do evento;

III - responsabilizar-se pela segurança do local, nela incluída a de todas as pessoas presentes e do Patrimônio Público, podendo, para tanto, contratar empresa especializada;

IV – realizar, previamente, vistoria no local, manifestando-se expressamente sobre a infraestrutura básica, bem como sobre as demais condições, assinando o Termo de Responsabilidade, parte integrante desta Portaria;

V - os serviços de água, luz e rede de alimentação elétrica, tanto no consumo como nas instalações, serão de responsabilidade da outorgante, considerando-se tais serviços como a infraestrutura básica já existente no Parque Engenho Central, porém, eventuais extensões desses serviços correrão por conta e risco da outorgada, desde que devidamente autorizadas pela outorgante;

VI – qualquer dano nas instalações de equipamentos ou, ainda, o seu uso indevido, sem consulta prévia por parte da outorgada, acarretará na sua recuperação, reposição total e ou parcial, sempre às expensas da outorgada, tendo em vista tratar-se de patrimônio histórico tombado pelo CODEPAC e pelo CONDEPHAAT, sendo que qualquer interferência no Parque se caracterizará em crime de responsabilidade;

VII – para montagem não será permitido o uso de edifícios e elementos arquitetônicos do Parque Engenho Central para suporte ou fixação de equipamentos e instalações;

VIII – o acesso de serviço será feito sempre pela entrada da Avenida Cruzeiro do Sul (Ponte do Morato);

IX – o horário de acesso para serviço e permanência de empregados na montagem ficará a cargo da outorgada, até 01 (uma) hora antes do início do evento, sendo permitidos somente veículos e pessoas devidamente credenciados pela Administração do Parque e pela outorgada, com os respectivos cartões afixados no retrovisor dos automóveis e pessoas portando crachás personalizados;

X – os acessos do público serão orientados e autorizados pela Administração do Parque, através da Avenida Maurice Allain (Ponte do Mirante), Ponte Pênsil e Avenida Cruzeiro do Sul (Rotatória da Ponte do Morato), ficando o estacionamento interno limitado ao já existente no Parque Engenho Central;

XI – nos acessos haverá, além da segurança prevista nesta Portaria, a presença de, no mínimo, 01 (um) representante da outorgada, devidamente identificado e com poderes para solução de eventuais ocorrências;

XII – os estacionamentos de veículos antes, durante e após o evento serão regulados pelos dispositivos que se seguem:
a) será permitido o acesso e a permanência dentro das dependências do Parque Engenho Central, apenas dos veículos devidamente credenciados pela outorgada;
b) terão livre acesso os veículos de segurança pública e os carros oficiais da Prefeitura.

XIII – é de inteira responsabilidade da outorgada a montagem e instalação do evento, bem como sua programação, contratação, pagamento de pessoal para organização;

XIV – a outorgada também deverá se responsabilizar por manter zeladores/cuidadores nos sanitários masculino e feminino, bem como pelo fornecimento de material de limpeza (papel higiênico, papel toalha, lixeiras, saco de lixo, desinfetante, sabonete, vassoura, pano para limpeza) em quantidade suficiente para atender ao porte do evento, observando:
a) o cálculo dos materiais e pessoal terá por base planilha oferecida pela SEMAC;
b) para eventos acima de 5 mil pessoas a outorgada deverá contratar o serviço de sanitários químicos em número suficiente para atender à demanda de tal público.

XV - todo o trabalho de divulgação (rádio, televisão, out-door, cartazes e outros) para boa aceitação do evento também é de responsabilidade da outorgada, podendo para tanto, contratar empresa especializada;

XVI – a montagem, manutenção e desmontagem da estrutura necessária ao evento serão de inteira responsabilidade da outorgada;

XVII – a outorgante não se responsabilizará por eventuais danos que possam ocorrer com qualquer bem da outorgada instalado no Parque Engenho Central, sendo a guarda e manutenção de todo o acervo particular de sua inteira responsabilidade;

XVIII – a outorgada deverá atender, integralmente, às determinações do Corpo de Bombeiros de Piracicaba, que prescreverá os equipamentos de segurança necessários para o evento;

XIX – a Defesa Civil, em conjunto com a Brigada de Emergência do Centro Cívico, Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates", poderá, também e a qualquer tempo, vistoriar o local e tomar as providências cabíveis, inclusive interdição se os dispositivos de segurança estiverem em desacordo com o previamente exigido pelo Corpo de Bombeiros de Piracicaba;

XX - o Corpo de Bombeiros de Piracicaba fará vistoria nas instalações que, se aprovadas, receberá o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, cuja cópia também deverá ser encaminhada à SEMAC até às 16:00 horas do dia 31 de julho de 2015;

XXI – a outorgada deverá apresentar à SEMFI – Secretaria Municipal de Finanças e a outorgante, cópia autenticada do recibo bancário em nome do ECAD – Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais ou declaração de dispensa de direitos autorais, preenchida conforme exigência do ECAD, desde que hajam artistas executando músicas de sua própria autoria, até às 16:00 horas do dia 31 de julho de 2015, juntamente com uma declaração do ECAD de que a outorgada nada deve àquele órgão;

XXII – sempre que houver extensões na rede elétrica, hidráulica, edificação ou montagem de tendas, arquibancadas, camarotes ou outras instalações temporárias, a outorgada deverá apresentar à Secretaria Municipal da Ação Cultural, até às 16h00 do dia 31 de julho de 2015, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART;

XXIII - todos os profissionais que participarem das montagens devem estar devidamente identificados e usar, obrigatoriamente, Equipamentos de Proteção Individual (EPI) indicados para cada atividade;

XIV - o uso dos EPI's será fiscalizado pela Administração do Parque e sua ausência ensejará o impedimento à realização e/ou continuidade dos trabalhos;

XXV – a outorgada deverá oficiar as policias militar, civil, Guarda Municipal, bem como as secretarias municipais de Trânsito e Transportes (Semuttran), Defesa do Meio Ambiente (Sedema), Saúde (SMS) e Finanças (Semfi) acerca da realização do evento;

XXVI – deverá a outorgada manter no local, em regime de plantão, 01 (uma) ambulância com equipe especializada e um médico, na proporção de 01 (um) equipamento para cada 5 (cinco) mil pessoas, para eventuais atendimentos de urgência.

Art. 3º Durante a realização do evento não poderá haver ruído acima do permitido na NBR nº 10151 da ABNT, para que não haja perturbação do sossego público, devendo a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente proceder à devida fiscalização.

Art. 4º A fiscalização do evento será efetuada pela Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 5º A lotação total do Parque Engenho Central para o evento de que trata a presente Portaria não deverá exceder a 5.000 (cinco mil) pessoas.

Art. 6º Não será cobrado ingresso para participação pública no evento.

Art. 7º Fica estabelecido o início da montagem do evento a partir das 08:00 horas do dia 31 de julho de 2015, ficando acordado para às 16:00 horas do dia 04 de agosto de 2015 o prazo final para desmontagem e entrega do local, totalmente livre, desimpedido e limpo, sob pena de ter o material ainda nele instalado apreendido pela Municipalidade, sendo que o mesmo será liberado após o pagamento dos valores nos termos da legislação pertinente.

Art. 8° Caberá a outorgada o dever de entregar o Parque Engenho Central no prazo estabelecido no art. 7º, retro, devidamente limpo e inspecionado pela Administração do espaço, sob pena de enquadramento nas infrações descritas nos arts. 7º e 125 da Lei Complementar nº 178/06 e suas alterações – Código de Posturas Municipal, com penalidades previstas nos arts. 14 e 135 deste mesmo diploma legal.

Art. 9º Fica autorizada a outorgada a exploração do uso do espaço do Parque Engenho Central para fins de comercialização de gêneros alimentícios e bebidas.

§ 1º Em havendo comercialização de gêneros alimentícios e bebidas, a Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde deverá vistoriar as dependências de que trata o caput do presente artigo, para verificar se as mesmas atendem a legislação municipal e estadual.

§ 2º Tais dependências também serão vistoriadas pelo Corpo de Bombeiros, pela Defesa Civil ou pela Brigada de Emergência já citada.

§ 3º Fica, ainda, a outorgada obrigada a cumprir lei federal que proíbe venda e consumo de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos.

Art. 10. Caberá à outorgada a apresentação, até às 16h00 do dia 31 de julho de 2015 à Secretaria Municipal da Ação Cultural, de croqui da área a ser ocupada pelo evento, demonstrando a disposição dos stands, barracas e similares e fornecendo os dados de seus ocupantes.

Art. 11. Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Ação Cultural.

Art. 12. Será competente para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente autorização, não resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 30 de julho de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

_____

TERMO DE RESPONSABILIDADE

LUIS HENRIQUE BIAZON, portador do RG nº 14.112.363-1 e do CPF nº 219.556.838-08, na qualidade de presidente da IGREJA DO NAZARENO – DISTRITO NORDESTE PAULISTA, DECLARA, para todos os fins de direito, que conhece, aceita e irá cumprir as condições estabelecidas pela Portaria Municipal nº 3.801, de 30 de julho de 2015, que autorizou o uso, a título precário e gratuito, das dependências do Parque Engenho Central, especificamente do pátio, das áreas livres ao seu redor e dos sanitários, para a realização da "9ª FESTA VÉU DA NOIVA" estando ciente de que o descumprimento de quaisquer dispositivos constantes da referida Portaria implicará em sua revogação.

DECLARA, ainda, que vistoriou as dependências retro mencionadas, concluindo que sua infraestrutura, redes de água, esgoto e de energia elétrica atendem às necessidades do evento.

DECLARA que tomou ciência das obrigações decorrentes do Termo de Ajustamento de Conduta firmado pelo Município junto à Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo de Piracicaba, objeto do Inquérito Civil nº 3238/2.013, e reconhece que seu descumprimento acarretará a corresponsabilidade dos promotores do evento, principalmente em relação ao custeio das sanções decorrentes do acordo, sendo que a responsabilidade será total e exclusivamente imputável ao promotor do evento, quando o fato, ato ou omissão for exclusivamente dele.

Piracicaba, 30 de julho de 2015.

IGREJA DO NAZARENO – DISTRITO NORDESTE PAULISTA
Presidente: LUIS HENRIQUE BIAZON

DECRETO Nº 16.293, DE 21 DE JULHO DE 2015.
Introduz alterações ao Decreto nº 16.222/15 que "convoca a "IV Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres", modificado pelo de nº 16.271/15.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º O caput do art. 1º do Decreto nº 16.222, de 11 de junho de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica convocada a "IV Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres", que será realizada no dia 15 de agosto de 2015 das 08h00 às 16h00, no Armazém Cultural "Maria Dirce de Almeida Camargo", situado na Estação da Paulista." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 21 de julho de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ELIETE NUNES FERNANDES DA SILVA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

JOSÉ ANTONIO DE GODOY
Secretário Municipal de Governo

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 16.304, DE 27 DE JULHO DE 2015.
Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, criado pela Lei Complementar nº 251/10 e suas alterações, revoga o Decreto nº 15.206/13 e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 251, de 12 de abril de 2010 e suas alterações,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados Giovanni Batista Campos, Lídia Isabel Maria d'Arce Martins e Ludmar Antonio Romanini, titulares, Fabiano de Godoy Bertin, Francisco Rogério Vidal e Silva e Thiago Ducati Angelelli, suplentes, representantes do Poder Executivo; Marcos C. Aprilanti e José Ferraz, titular e suplente, respectivamente, representantes do Pira 21 – Piracicaba Realizando o Furuto; Nelson de Almeida Carvalho Junior e Ricardo Otto Leão Schmidt, titular e suplente, respectivamente, representantes da Associação de Recuperação Florestal da Bacia do Rio Piracicaba e Região – FLORESPI; Iraci Vitor Honda e Jorge Sabadin da Costa, titular e suplente, respectivamente, representantes da Associação dos Moradores do Jardim Santa Rosa I; Fernando Marcos Colonesse e Ediberto Diamantino, titular e suplente, respectivamente, representantes da Ordem dos Advogados do Brasil; Moacir José Lordello Beltrame e Cláudio Luiz Monte Bello, titular e suplente, respectivamente, representantes da Associação Comercial e Industrial de Piracicaba - ACIPI; Daniella Cristina Batista e Homero Scarso, titular e suplente, respectivamente, representantes do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo – CIESP; Ricardo Dias Pacheco e José Rodolfo Penatti, titular e suplente, respectivamente, representantes da Cooperativa dos Plantadores de Cana do Estado de São Paulo – COPLACANA; Claudia Renata Novolette e Mariana Valadares Zitto, titular e suplente, respectivamente, representantes do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Piracicaba e Região; Antonio José Lásaro Aprilanti e Alexandre Penati, titular e suplente, representantes da Pastoral do Serviço da Caridade – PASCA; Ricardo Cerveira e Priscila Terrazan, titular e suplente, respectivamente, representantes do Instituto Biosistêmico – IBS; Marly Ap. Giraldelli Marsulo e Luciana Maria Victorio, titular e suplente, respectivamente, representantes da Diretoria de Ensino - Região de Piracicaba; Mário Sidnei Jantin e Luis Fernando Barai, titular e suplente, respectivamente, representantes da Polícia Militar Ambiental do Estado de São Paulo; Kátia Maria Diniz e Rosângela Aparecida da Silva, titular e suplente, respectivamente, representantes da Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental – CETESB, para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA.

Art. 2º Os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA ora nomeados terão mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida sua recondução nos termos da legislação pertinente.

Art. 3º Os trabalhos do referido Conselho serão considerados de relevância para o Município, não percebendo os seus membros remuneração ou gratificação de qualquer espécie.

Art. 4º Fica expressamente revogado o Decreto nº 15.206, de 04 de agosto de 2013.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 27 de julho de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 89/2015

Objeto: aquisição de auto envelopadora.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM
INDÚSTRIA DE MÁQUINAS A BAUMHAK LTDA	01

Piracicaba, 29 de julho de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2015

Prestação de serviços de monitoria turística nos equipamentos turísticos e Centros de Informações ao Turista

Após análise dos recursos interpostos pelas empresas AT TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, OBJETIVA ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME e STAFF LUXE EIRELI ME e impugnação interposta pela empresa INFAP – INSTITUTO DE FORMAÇÃO E AÇÃO EM POLÍTICAS SOCIAIS PARA A CIDADANIA, e com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral (fls.254/258), que nega provimento ao recurso, DELIBERA o Prefeito Municipal por acatar o posicionamento do parecer e pela MANUTENÇÃO DA DECISÃO.

Diante do exposto, fica ADJUDICADO o item 01 para a empresa INFAP – INSTITUTO DE FORMAÇÃO E AÇÃO EM POLÍTICAS SOCIAIS PARA A CIDADANIA.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para Homologação.

Piracicaba, 30 de julho de 2015.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2015
PRORROGAÇÃO

OBJETO: Aquisição de materiais gráficos

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/08/2015, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13/08/2015, às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08h30 às 16h30 ou pelo endereço eletrônico http:/www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br.
Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 30 de julho de 2015.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimonio
Diretora

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 111/2015
Objeto: fornecimento de sistema de gestão pública, nas áreas de planejamento e controle orçamentário, gestão de contratos, geração de relatórios e demonstrativos para análise técnica gerencial, incluindo serviços de consultoria e assessoria sistêmica contábil, manutenção e suporte técnico operacional "in loco" e remoto e treinamento. Início da Sessão Pública: 12/08/2015 às 10h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 112/2015
Objeto: aquisição e instalação de playground. Início da Sessão Pública: 13/08/2015 às 09h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 113/2015
Objeto: aquisição de cadeiras. Início da Sessão Pública: 13/08/2015 às 10h.

As sessões ocorrerão na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site http://www.piracicaba.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 30 de julho de 2015.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO nº 129/2015

OBJETO: aquisição de equipamento de informática (switch)

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/08/2015 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 12/08/2015 às 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 130/2015

OBJETO: aquisição de estação servidor rack

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/08/2015 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 12/08/2015 às 09h.

Os Editais completos poderão ser obtidos na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico http:/www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 30 de julho de 2015

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

PREGÃO ELETRÔNICO nº 131/2015

OBJETO: Fornecimento parcelado de EPI, durante o exercício de 2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/08/2015, às 08h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13/08/2015, às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico http:/www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 30 de julho de 2015.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2015

OBJETO: aquisição de embalagens.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/08/2015, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 17/08/2015, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08h30 às 16h30 ou pelo endereço eletrônico http:/www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br.
Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 30 de julho de 2015.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público para o emprego de Agente Comunitario de Saúde –em regime CLT- (edital nº 04/2013), para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, 7º andar no dia 11 de agosto de 2015, as 09:00 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:
Documento Original:
Antecedente Criminal/se for impresso da internet, trazer cópia de RG autenticada;
Carteira de trabalho (original)
Cópia Legível:
R.G.- Documento de Identidade;
Título de Eleitor;
Comprovante da última eleição;
CPF – Cadastro de Pessoa Física;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Cartão do Pis/Pasep;
2(duas) fotos 3x4 recentes;
Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho ou Portaria de Exoneração (somente se o cargo ou emprego anterior foi público);
Certidão de Nascimento dos filhos (menores de 14 anos, se CLT ou menores de 18 anos, se estatutário);
Anuidade paga do conselho de classe, quando exigido no edital de concurso;
Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: receita.fazenda.gov.br;
Ensino Fundamental Completo;
Certificado de Reservista;
Comprovante de residencia
Agente Comunitário de Saúde – Vila Fátima:

Classificação	Nome:
1º	Ana Paula Salvato Marcon

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 28 de julho de 2015.

Jose Admir Moraes Leite
Secretário Municipal de Administração- interino

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(a)s classificados(as) no Concurso Público (edital nº 03/2014), em regime CLT, para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, 7º andar no dia 04 de agosto de 2015, as 09:00 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:
Antecedente Criminal/Poupatempo/se for impresso da internet, trazer cópia de RG autenticada;
Carteira de Trabalho;
Cópia Legível:
R.G.- Documento de Identidade;
Título de Eleitor;
Comprovante da última eleição;
CPF – Cadastro de Pessoa Física;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Cartão do Pis/Pasep;
2(duas) fotos 3x4 recentes;
Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho ou Portaria de Exoneração (somente se o cargo ou emprego anterior foi público);
Certidão de Nascimento dos filhos (menores de 14 anos, se CLT ou menores de 18 anos, se estatutário);
Diploma/Histórico;
Comprovante de residência;
Anuidade paga do conselho de classe, quando exigido no edital de concurso;
Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: receita.fazenda.gov.br;
Ensino Médio Completo;
Certificado de Reservista;
Comprovante de residencia

Agente Administrativo do Poupa Tempo:

Classificação	Nome:
2ºAfrodescendente	Aline Augusto Pereira Rocha
3ºAfrodescendente	Daiane Cristina Izaul

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

É importante ressaltar que, estamos convocando mais candidatos que o número de vagas para cobrir possíveis desistências.

Piracicaba, 28 de julho de 2015.

Jose Admir Moraes Leite
Secretário Municipal de Administração
Interino

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público Edital nº 03/2013 para o emprego em regime CLT, para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, 7º andar, no dia 11 de agosto de 2015, as 10:00 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:

Documento Original:
Antecedente Criminal/Poupatempo/se for impresso da internet, trazer cópia de RG autenticada;
Carteira de Trabalho;
Cópia Legível:
R.G.- Documento de Identidade;
Título de Eleitor;
Comprovante da última eleição;
CPF – Cadastro de Pessoa Física;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Cartão do Pis/Pasep;
2(duas) fotos 3x4 recentes;
Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho ou Portaria de Exoneração (somente se o cargo ou emprego anterior foi público);
Certidão de Nascimento dos filhos (menores de 14 anos, se CLT ou menores de 18 anos, se estatutário);
Diploma/Histórico;
Comprovante de residência;
Anuidade paga do conselho de classe, quando exigido no edital de concurso;
Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: receita.fazenda.gov.br;
Ensino Fundamental Completo com conhecimento de aplicativos de escritório (Office);
Certificado de Reservista;
Comprovante de residencia

Auxiliar Administrativo:

Classificação	Nome:
74º	Angélica Roberta Rodrigues dos Santos
5º	Elismarina Albuquerque Ribeiro
76º	Kleiton Carvalho Jorge
77º	Simone Cristina Guedes dos Santos
78º	Cristiano Carboni de Campos

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

É importante ressaltar que, estamos convocando mais candidatos que o numero de vagas para cobrir possíveis desistências.

Piracicaba, 28 de julho de 2015.

Jose Admir Moraes Leite
Secretário Municipal de Administração
Interino

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) classificado(a) no Concurso Público Edital nº 03/2013 para o emprego em regime CLT, para comparecer(em) ao Departamento de Recursos Humanos, (7°)sétimo andar, sito à Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 11 de agosto de 2015, as 09:15 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:
Antecedente Criminal/Poupatempo/se for impresso da internet, trazer cópia de RG autenticada;
Carteira de Trabalho;
Cópia Legível:
R.G.- Documento de Identidade;
Título de Eleitor;
Comprovante da última eleição;
CPF – Cadastro de Pessoa Física;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Cartão do Pis/Pasep;
2(duas) fotos 3x4 recentes;
Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho ou Portaria de Exoneração (somente se o cargo ou emprego anterior foi público);
Certidão de Nascimento dos filhos (menores de 14 anos, se CLT ou menores de 18 anos, se estatutário);
Diploma/Histórico;
Comprovante de residência;
Anuidade paga do conselho de classe, quando exigido no edital de concurso;
Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: receita.fazenda.gov.br;
Ensino Fundamental Completo;
Certificado de Reservista;
Comprovante de residência;

Merendeira:

Classificação	Nome:
95°	Patrícia Gomes Rabello Santana
96º	Fabiana Barboza Giuliani
97º	Neusa Aparecida Crispim Ferreira
98º	Simone Maria da Cruz

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

É importante ressaltar que, estamos convocando mais candidatos que o número de vagas para cobrir possíveis desistências.

Piracicaba, 28 de julho de 2015.

Jose Admir Moraes Leite
Secretário Municipal de Administração- interino

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(a)s classificados(as) no Concurso Público (edital nº 04/2012), em regime CLT, para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, 7º andar no dia 11 de agosto de 2015, as 14:00 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:
Antecedente Criminal/Poupatempo/se for impresso da internet, trazer cópia de RG autenticada;
Carteira de Trabalho;
Cópia Legível:
R.G.- Documento de Identidade;
Título de Eleitor;
Comprovante da última eleição;
CPF – Cadastro de Pessoa Física;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Cartão do Pis/Pasep;
2(duas) fotos 3x4 recentes;
Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho ou Portaria de Exoneração (somente se o cargo ou emprego anterior foi público);
Certidão de Nascimento dos filhos (menores de 14 anos, se CLT ou menores de 18 anos, se estatutário);
Diploma/Histórico;
Comprovante de residência;
Anuidade paga do conselho de classe, quando exigido no edital de concurso;
Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: receita.fazenda.gov.br;
Ensino Médio Completo com conhecimentos de aplicativos de escritório(office);
Ensino Médio Completo;
Certificado de Reservista;
Comprovante de residencia

Escriturário:

Classificação	Nome:
75º	Tereza Venilha de Andrade Bruno
76º	Anderson Aparecido Jesus de Araujo
77º	Lais de Freitas Lima
78º	Lílian Yukie Oikawa Ohtsuka
79º	Juliana Aparecida Braga

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

É importante ressaltar que, estamos convocando mais candidatos que o número de vagas para cobrir possíveis desistências.

Piracicaba, 28 julho de 2015.

Jose Admir Moraes Leite
Secretário Municipal de Administração
Interino

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 03/2014, no emprego de Agente Administrativo do Poupa Tempo, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data conforme segue:

Classificação	Nome
1ºAfrodescendente	Juliana Patrícia da Silva Santos

Piracicaba, 28 de julho de 2015.

Jose Admir Moraes Leite
Secretário Municipal de Administração - Interino

Publicado para regularização da publicidade da convocação dos candidatos abaixo, razão de extravio do extrato:

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público para o emprego de Agente Comunitario de Saúde –em regime CLT- (edital nº 04/2013), para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, 7º andar no dia 27 de julho de 2015, as 09:00 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:
Antecedente Criminal/se for impresso da internet, trazer cópia de RG autenticada;
Carteira de trabalho (original)
Cópia Legível:
R.G.- Documento de Identidade;
Título de Eleitor;
Comprovante da última eleição;
CPF – Cadastro de Pessoa Física;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Cartão do Pis/Pasep;
2(duas) fotos 3x4 recentes;
Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho ou Portaria de Exoneração (somente se o cargo ou emprego anterior foi público);
Certidão de Nascimento dos filhos (menores de 14 anos, se CLT ou menores de 18 anos, se estatutário);
Anuidade paga do conselho de classe, quando exigido no edital de concurso;
Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: receita.fazenda.gov.br;
Ensino Fundamental Completo;
Certificado de Reservista;
Comprovante de residencia
Agente Comunitário de Saúde – Jardim Primavera:

Classificação	Nome:
2º	Osmar Rodrigues Junior

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a), zerando assim a lista de classificados para este bairro.

Piracicaba, 17 de julho de 2015.

Jose Admir Moraes Leite
Secretário Municipal de Administração - Interino

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) classificado(a) no Concurso Público Edital nº 04/2011 para o emprego em regime CLT, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, 7º andar, no dia 27 de julho de 2015, as 09:30 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:
Antecedente Criminal/se for impresso da internet, trazer cópia de RG autenticada;
Cópia Legível:
R.G.- Documento de Identidade;
Título de Eleitor;
Comprovante da última eleição;
CPF – Cadastro de Pessoa Física;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Cartão do Pis/Pasep;
2(duas) fotos 3x4 recentes;
Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho ou Portaria de Exoneração (somente se o cargo ou emprego anterior foi público);
Certidão de Nascimento dos filhos (menores de 14 anos, se CLT ou menores de 18 anos, se estatutário);
Diploma/Histórico;
Comprovante de residência;
Anuidade paga do conselho de classe, quando exigido no edital de concurso;
Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: receita.fazenda.gov.br;
Curso Superior Psicologia e registro no respectivo Conselho de Classe;
Certificado de Reservista;
Comprovante de residencia
Psicólogo:

Classificação	Nome:
4ºAfrodescendente	Mariana Pereira da Silva
29º	Heloisa Maria Cotta Pires de Carvalho
30º	Julaina Zanatta
31º	Paula Tognelli Decev Lima

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

É importante ressaltar que, estamos convocando mais candidatos que o número de vagas para cobrir possíveis desistências.

Piracicaba, 17 de julho de 2015.

Jose Admir Moraes Leite
Secretário Municipal de Administração - Interino

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE JULHO DE 2015

PORTARIA ASSINADA – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou a seguinte Portaria:

- EXONERANDO a servidora Pública Municipal Sra. SILVANA GONÇALVES DE ASSIS, RG 22.297.910-0, das atribuições inerentes à Função Gratificada de PROFESSOR COORDENADOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, referência 14-A, junto à Secretaria Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam convocados os abaixo relacionados a comparecerem junto à Divisão de Cadastro Técnico, 3º andar, para tratar de assuntos relacionados a processos pendentes, no prazo de 30 dias após a publicação no diário oficial; sendo que o não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Nome	Processo
Denise Raquel Bortoletto	104430/2015
Manoel Gadelha dos Santos	60484/2014
José Sabino Filho	94305/2015
Divisão de Tributos Imobiliários	117554/2014
Ricardy Amos Luperi	117755/2015
Hamilton Luis Capellari	128063/2015

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO
NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Finanças, em cumprimento ao art. 159, § 1º da Lei Complementar nº 224, de 13 de novembro de 2008, vem por meio desta, NOTIFICAR Vossa Senhoria quanto às divergências de dados constatadas nos imóveis abaixo identificados, as quais foram apuradas recadastramento imobiliário realizado, em confronto com o constante do Cadastro Imobiliário Municipal.

Informamos que a presente notificação tem caráter exclusivamente tributário, sendo que a regularização da área edificada, alteração do padrão ou uso do imóvel deverá ser requerida junto à Secretaria Municipal de Obras, nos termos da legislação pertinente.

O Contribuinte poderá contestar a presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da mesma, ou da publicação junto ao Diário Oficial do Município de Piracicaba, onde deverá apresentar os documentos abaixo relacionados e protocolar junto à Divisão de Cadastro Técnico, Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233, Bairro Centro, Piracicaba - SP - 3º andar, apresentando a seguinte documentação:
1) Requerimento em nome do proprietário e assinado pelo mesmo, onde deverá ser mencionada qual a divergência
do levantamento apresentado pela Prefeitura;
2) Matrícula atualizada do imóvel;
3) Planta do imóvel impressa e em formato digital,assinado por profissional habilitado com o recolhimento de A.R.T.;
4) A Divisão poderá solicitar outros documentos caso haja necessidade
5)Cópia de RG e CPF do Proprietário.

Informamos também que, vencido o prazo acima estabelecido e, não havendo contestação por parte do proprietário, serão considerados para atualização do lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano a àrea edificada maior, o padrão e o uso apurados.
Se confirmado a retirada da mesma na Divisão de Cadastro Técnico, 3º Andar, Secretaria Municipal de Finanças, favor desconsiderar o aviso.

CONTRIBUINTE

SERGIO ALVES DA SILVA
RUA PEDRO CELESTINO FURLAN , 267

MOISES ROBERTO DOS SANTOS
RUA FREI HENRIQUE DE COIMBRA, 0

ERUZILIO SILVA DOS SANTOS

RUA JOAO PESSOA, 0

ALFREDO FURTADO
RUA RIACHUELO, 1523 HC 1

JOANA NILZA DOS SANTOS CAETANO
RUA LAURO ALVES CATULE DE ALMEIDA, 1607

JOAO GIUSTI RODRIGUES
RUA ANGELO FURLAN, 195

CARLOS ALBERTO RODRIGUES
RUA ANGELO FURLAN, 191

LUIZ INACIO OLIVEIRA
RUA JOSÉ FAUSTINO DE TOLEDO, 95

ROSEMARY APARECIDA OMETTO SILVA
AVENIDA INDEPENDÊNCIA, 1086

LAZARO DO AMARAL BUENO
AVENIDA MADRE MARIA TEODORA, 170

MARIA DE FATIMA PELEGRINI MATTOS
RUA ANTONIO SAIPP FILHO, 0

HELAL EMP IMOBILIARIOS SC LTDA
RUA REVERENDO MISAEL BOZOM PENTEADO, 0

JOSE ALVES
RUA TOQUIO, 121

MARIA VIEIRA DA SILVA
RUA ANTONIO JOAQUIM DA SILVEIRA, 0

ZENAIDE APARECIDA SABINO DE ARRUDA
RUA MARTINOPOLIS, 441

MARIA CONCEIÇÃO BALESTERO DA SILVA
RUA JOSÉ ROSARIO LOSSO, 549

JOSÉ MARCOS DE JESUS EVANGELISTA
RUA DOS GAVIÕES, 0

JOSE ODAIR SGARBIERO
RUA ERNESTO PAPINI, 525

LED INSTALAÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI
RUA MONTE CASTELO, 144

DORIVAL MENEGATTI
AVENIDA DR. KOK, 284 HabCol:1

DORIVAL SALVATO
RUA FRANCISCO ANTONIO DA ROCHA, 0

MARCILENE GOMES DO MONTE
RUA HELSINGUI, 0

DORIVAL MOURA CAMARGO
RUA OSIRES ANGELO COBRA, 0

IDAMIL ROBERTO CAPARROS
RUA IPIRANGA, 2334

HELIO DEMETRIO DOS SANTOS
RUA DOUTOR EDUARDO KEIHL, 360

FABIO RICARDO CAZON DE REZENDE
RUA VIRGILIO DA SILVA FAGUNDES, 1250

COMERCIAL RIBEIRO DE MELLO LTDA
RUA CORCOVADO, 1435

LEONARDO PAVONATTO
RUA PEIXOTO GOMIDE, 983

JARDINS IMOVEIS SC LTDA
RUA ANTONIO ORTIGOSA, 0

JOSÉ STOREL
RUA DOUTOR PAULO PINTO, 2258

JOAO BATISTA MACIEL
RUA SAO CRISTOVAO, 294

SANTA LUCIA INCORPORADORA LTDA.
RUA NELSON BULDRINI,0

THEREZA SANTO RODRIGUES DE MORAES E OUS
RUA FRANCISCO FERNANDES SAMPAIO, 186

THEREZA SANTO RODRIGUES DE MORAES E OUS
RUA FRANCISCO FERNANDES SAMPAIO, 190 HabCol:1

ROGERIO JOAO CONSTANTINO
RUA DR OTAVIO TEIXEIRA MENDES, 2376

MARIALICE TERRA COSENTINO ANGELI
RUA DR OTAVIO TEIXEIRA MENDES, 2362

ILDA ALVES DOS SANTOS
RUA NEWTON CAMARGO COSTA, 134

JOSE STOREL
RUA DOUTOR PAULO PINTO, 2256

JOSE ANTONIO ORSINI
RUA ALBERTO RAMOS, 276

JANDIRA DUARTE PENTEADO
AVENIDA RUI BARBOSA, 389

JULIANO SOUZA FERRAZ SANTOS
RUA DR MANOEL ALEXANDRE TAVARES DE BRITO, 95

BENTO DA SILVA DANTAS
AVENIDA ZENAIDE CONVERSA MAZZERO, 0

BENEDITO DOS SANTOS FILHO
RUA CAJU, 0

HENRIQUE DAL POGETTO CHIQUITTO
RUA ANTONIO ALCANTARA MACHADO, 822

SUELI PEREIRA DE MATTOS DA SILVA
RUA DONA STELLA, 0

JOSÉ AMRCOS MATIAS DA SILVA
RUA ERNESTO FERREIRA COELHO, 0

MARIA EMIDIA SILVA
RUA JOSÉ SIQUIHI TAKAKI, 61

MATIAS DE CAMPOS
RUA NOSSA SENHORA DO CARMO, 164

MATIAS DE CAMPOS
RUA NOSSA SENHORA DO CARMO, 170

PAULO HENRIQUE FORMAGIO
RUA DUMONT, 0

OSWALDO LUIZ TEREZANI
RUA FELICIO FANTINI, 0

URBANIZADORA CONVIVIO S C LTDA
RUA TABARAI, 0

VICENTE CELESTINO LUCENA
RUA MARIA CECILIA DE MATTOS DE MORAES, 0

ADRIANA FORTI
RUA FRANCISCO ANTONIO DIAS GONÇALVES, 194

MANOEL PREVITALI
RUA RIACHUELO, 1189

NILCE AP. ZOLINI CASTELUCCI
AV AMÉRICO BRASILIENSE, 451

NILCE AP. ZOLINI CASTELUCCI
AV AMÉRICO BRASILIENSE, 148

ANTONIO MOISES GIACOMINI
RUA PROF. ANTONIO SILVEIRA CAMPOS, 0

CAMILA MACHADO PEREIRA
RUA YARA AMARAL, 41

MOISES MONTANHERI
AVENIDA EDNE RONTANI BASSETE, 1371

ANTONIO JOSE SALLES
RUA JOSE GOMES DA SILVA, 0

PASQUALE MARESCA NETO
RUA JOAQUIM FLORIANO LEITE, 45

ANABEL LILIANA MAZZI SOUSA
RUA WALTER RAMOS JARDIM, 170

EDREY AUGUSTO DAMASIO
RUA JORGE GOMES FERREIRA, 155

PIRACICABA, 29 DE JULHO DE 2.015

Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 12 / 2015

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFÍCIO, nos termos do Artigo 21, Parágrafo 3º do Decreto nº 5.354/90 - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do pedido.

Piracicaba, 27 de julho de 2015.

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
LIVRARIA E PAPELARIA REZENDE DE PIRACICABA LTDA	14226/1979
AGROFERM S/C LTDA ASSIST. TEC. A AGROINDUSTRIA	11832/1985
ANTONIO CARLOS LEOPOLDINO	15566/1986
MARIA LUISA DOS SANTOS NUNES PIRACICABA ME	14748/1989
JURACI PRUDENTE DOS ANJOS	2866/1995
LUIZ MARTINS BRANDINI ME	1985/1995
GRAZIANI EMPKE, MANFRINATO E CIA LTDA ME	9302/1995
MONICA CAMARGO FAGIANI SANTOS	25870/1996
RODOLFO E RODOLFO LTDA ME	11505/1999
FABRICA DE CALCINHAS E SUTIENS D'LA BELLE LTDA	23486/2000
CHOPERIA E RESTAURANTE QUINTINO LTDA	19841/2005
J.H. FRANCOSO	120726/2008
TIAGO ALEXANDRE GOMES ME	121336/2008
SU ZEBO – ME	128138/2008
CARLOS EDUARDO CAETANO BORDADOS ME	114482/2009
REI DAS PEÇAS COM. DE PEÇAS LTDA	49635/2009
HIDROMASTER SANEAMENTO E HIDRAULICA LTDA	7460/2010
CECILIA BEIG	24796/2010
MARCOS ANTONIO MONTEIRO MOVEIS EPP	109257/2010
BETO GAS COM. VAREJISTA DE GAS LTDA – ME	113689/2010
JULIO CESAR CARVALHO MOREEUW	86096/2010
PAULA RENATA FABRICIO CALÇADOS ME	128932/2011
DANTAS & GENEROSO COMERCIO DE GÁS LTDA	72028/2011
VARISANO E CORDEIRO BAR E RESTARANTE LTDA	72475/2012
H.H. CARDOZO AZEVEDO ME	24143/2012
CRISTIANO LEITE SOARES	21348/2012
JOSE SEBASTIÃO DE SOUZA	46551/2013

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 68/ 2015

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados à Notificação de Lançamento, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo n° 67.363/2.010, Notificação de Lançamento N°70483, e Auto de Infração e Imposição de Multa nº 71.647, de todos os procedimentos adotados no presente processo, todos aplicados na data de 27 de julho de 2.015 (fls. 95 a 106).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 27 de julho de 2.015

CONTRIBUINTE:
SPAZIO DI FATTO LOCAÇÕES LTDA
END.: Av.PROF ALBERTO VOLLET SACHS, 650- NOVA AMERICA – PIRACICABA/S.P.
CEP: 13417-670 - CPD: 606 049 - CNPJ: 06.226.814/0001-25

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2015

Aquisição de vasos plásticos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA	LOTE
Lótus Comércio de Mercadorias Ltda - EPP	01

Piracicaba, 27 de julho de 2015.

Engº Agrº Francisco Rogério Vidal e Silva
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 94/2015

Fornecimento parcelado de medicamentos, durante o exercício de 2015.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pela PREGOEIRA a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.	01

Piracicaba, 27 de julho de 2015.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Comercial Lux Clean Ltda. de que foi mantida a pena de multa de 20% do valor do contrato, proveniente de Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao pregão eletrônico 97/14.

Piracicaba, 29 de julho de 2015.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Marcofarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda. de que foi mantida a pena de advertência proveniente de Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao pregão eletrônico 112/14.

Piracicaba, 29 de julho de 2015.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresaw Cirúrgica Santa Cruz Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. de que foi aberto Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao pregão eletrônico 09/15. Abre-se vistas ao processo e prazo de 10 dias úteis para defesa.

Piracicaba, 29 de julho de 2015.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

PROCURADORIA GERAL

Contratada: MARTH ENGENHARIA E PROJETOS S/C LTDA - CNPJ Nº 09.477.765/0001-91 - (SEMOB)
Contrato nº 94.174/2015-1/0.
Proc. Admin.: nº 94.174/2015.
Licitação: Dispensa de licitação - artigo 24, inciso I, da lei federal nº 8.666/93.
Objeto: Execução da obra de construção da Incubadora de Empresas Uninorte.
Valor: R$ 12.000,00 (doze mil reais)
Prazo: 30 (trinta) dias.
Data: 30/07/2015

Contratada: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A - CNPJ Nº 00.028.986/0057-62- - (SETUR)
Contrato nº 123.478/2015-1/0.
Proc. Admin.: nº 123.478/2015.
Licitação: inexigibilidade de licitação - artigo 25, inciso I, a lei federal nº 8.666/93.
Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva no elevador da ponte do Mirante.
Valor: R$ 14.280,00 (quatorze mil, duzentos e oitenta reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 29/07/2015.

Contratada: HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA. – CNPJ Nº 61.797.924/0002-36 (SEMAD)
Contrato nº 99.297/2015-1/0.
Proc. Admin.: nº 99.297/2015.
Licitação: inexigibilidade de licitação - artigo 25, inciso I, a lei federal nº 8.666/93.
Objeto: contratação de serviços de suporte de software para equipamentos HP instalados no centro de informática.
Valor: R$ 81.541,20 (oitenta e um mil, quinhentos e quarenta e um reais e vinte centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 29/07/2015

Contratada: BEKER PRODUTOS FARMACO HOSPITALARES LTDA.- CNPJ Nº 47.231.121/0001-08 - (SAÚDE)
Contrato nº 127.062/2014./ – 2/0.
Proc. Admin.: nº 127.062/2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 121/2014 - Ata de Registro de Preços nº 58/2014.
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R$ 140.050,00 (cento e quarenta mil e cinquenta reais).
Prazo: 18 de novembro de 2015.
Data: 30/07/2015.

Contratada: GREGÓRIO CONSTRUTORA LTDA – EPP. - CNPJ Nº 09.354.752/0001-25 - (SEMAC)
Contrato nº 68.239/2015 – 1/0.
Proc. Admin.: nº 68.239/2015.
Licitação: carta convite nº 03/2015.
Objeto: fornecimento de material específico para o Museu Prudente de Moraes.
Valor: R$ 66.489,97 (sessenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos).
Prazo: 75 (setenta e cinco) dias.
Data: 29/07/2015.

Aditamento ao Contrato - Contratada: BECKMAN COULTER DO BRASIL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA.. – CNPJ nº 42.160.812/0006-59 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 148.213/2013
Licitação: Pregão Presencial nº 04/2014.
Objeto: locação de equipamentos analisadores hematológicos totalmente automatizados, com fornecimento de materiais.
Valor: R$ 417.996,00 (quatrocentos e dezessete mil, novecentos e noventa e seis reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 20 de fevereiro de 2014.

DO ADITIVO – VALOR
Termo de Aditamento nº 148.213/13-1/2
Valor: R$ 86.800,00 (oitenta e seis mil e oitocentos reais).
Data: 30/07/2015.

Aditamento ao Contrato – Contratada: PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA. – CNPJ nº 00.167.424/0001-45. (SEMOB)
Proc. Admin.: nº 85.118/2014.
Licitação: Concorrência nº 14/2014.
Objeto: Execução de obras para o prolongamento da Avenida Antônio Fazzanaro, entre a Rua Jacques de Andrade e Rua Santa Catarina.
Valor: R$ 1.815.965,75 (Um milhão, oitocentos e quinze mil, novecentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos.
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.
Data: 23 de outubro de 2014.
DO ADITIVO – PRAZO
Prazo: 90 (noventa) dias.
Data: 30/07/2015.

Aditamento ao Contrato de Locação – Locador: Sr. ALCIDES CALDERAN (SAÚDE).
Proc. Admin.: nº 97.990/2014.
Licitação: Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso X, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: locação de imóvel localizado à Rua Matias de Albuquerque, nº 654, para a transferência do Postinho do Jaraguá durante a reforma do prédio próprio.
Valor: R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 01/07/2014.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR.
Prazo: 06 (seis) meses.
Valor: R$ 1.421,03 (um mil, quatrocentos e vinte e um reais e três centavos).
Data: 30/07/2015.

Contratada: ZILIO E D'AREZZO LTDA. - ME- CNPJ Nº 72.788.391/0001-61 - (SELAM)
Contrato nº 84.853/2015-1/0
Proc. Admin.: nº 84.853/2015.
Licitação: Pregão Presencial nº 75/2015.
Objeto: aquisição de carnes.
Valor: R$ 16.368,00 (dezesseis mil, trezentos e sessenta e oito reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 28/07/2015.

Contratada: DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMA DE PONTO E ACESSO LTDA.- CNPJ Nº 61.099.008/0027-80 - (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 83.927/2015-1/0.
Proc. Admin.: nº 83.927/2015.
Licitação: inexigibilidade de licitação - artigo 25, inciso I, a lei federal nº 8.666/93.
Objeto: Prestação de serviços de manutenção, reparos de equipamentos eletrônicos (relógio ponto)
Valor: R$ 63.978,12 (sessenta e três mil, novecentos e setenta e oito reais e doze centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 30/07/2015.

Contratada: DARQUIMA PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA.- CNPJ Nº 53.603.064/0001-43 - (SEMAD)
Contrato nº 53.979/2015-7/0.
Proc. Admin.: nº 53.979/2015.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 43/2015.
Objeto: aquisição de materiais de limpeza.
Valor: R$ 2.710,80 (dois mil, setecentos e dez reais e oitenta centavos)
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 27/07/2015.

Contratada: CONSTRUTORA QUALITY LTDA - EPP. - CNPJ nº 11.114.669/0001-20 (SEMOB)
Contrato nº 55.582/2015-1/0.
Proc. Admin.: nº 55.582/2015.
Licitação: Tomada de Preços nº 20/2015.
Objeto: execução de obras para reforma, adequação e ampliação do Centro de Zoonoses de Piracicaba, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.
Valor: R$ 729.480,00 (setecentos e vinte e nove mil, quatrocentos e oitenta reais).
Prazo: 210 (duzentos e dez) dias.
Data: 30/07/2015.

Contratada: CONSTRUIR PROJETOS E OBRAS LTDA. - CNPJ nº 15.361.312/0001-06 (SEMOB/EDUCAÇÃO)
Contrato nº 57.166/2015-1/0.
Proc. Admin.: nº 57.166/2015.
Licitação: Tomada de Preços nº 23/2015.
Objeto: execução de obras para reforma parciais de quadras em escolas municipais, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.
Valor: R$ 232.745,35 (duzentos e trinta e dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).
Prazo: 90 (noventa) dias.
Data: 30/07/2015.

Aditamento ao Contrato de Locação – Locadora: Sra. IVANI ROSA DA SILVA CUEVAS. (SAÚDE)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 147.058/2010.
Licitação: Dispensa de Licitação artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: locação de imóvel localizado à Rua Presidente Washington Luiz, nº 423, para a instalação do Posto de Saúde da Família – PSF Tatuapé II.
Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 18/01/2011.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Valor: R$ 821,13 (oitocentos e vinte e um reais e treze centavos) mensais.
Prazo: 06 (seis) meses.
Data: 30/07/2015.

Contratada: GALAXY COMERCIAL LTDA. - CNPJ nº 15.747.658/0001-39 (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 83.912/2015-1/0.
Proc. Admin.: nº 83.912/2015.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 83/2015.
Objeto: aquisição de máquina de lavar roupa.
Valor: R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 30/07/2015.

Contratada: RAFAEL JOSÉ BRECHOTI-ME. – CNPJ nº 14.720.297/0001-74 (SEMUTTRAN)
Contrato nº 58.862/2015-2/0.
Proc. Admin.: nº 58.862/2015.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 48/2015.
Objeto: aquisição de materiais elétricos.
Valor: R$ 15.547,30 (quinze mil, quinhentos e quarenta e sete reais e trinta centavos).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 30/07/2015.

Contratada: COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA. - CNPJ nº 95.433.397/0001-11 (SAÚDE)
Contrato nº 83.304/2014-1/0.
Proc. Admin.: nº 83.304/2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 77/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de materiais de enfermagem.
Valor: R$ 12.250,00 (doze mil e duzentos reais).
Prazo: 19/08/2015.
Data: 30/07/2015.

Contratada: TREBBOR COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. – CNPJ nº 13.105.217/0001-08 (SETUR)
Contrato: nº 108.162/2015-1/0.
Proc. Admin.: nº 108.162/2015.
Licitação: Pregão Presencial nº 97/2015.
Objeto: Prestação de serviços de sonorização.
Valor: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 30/07/2015.

Contratada: LICITAVET COMERCIAL LTDA - EPP. – CNPJ nº 09.483.617/0001-80 (SAÚDE)
Contrato: nº 103.198/2014-1/0.
Proc. Admin.: nº 103.198/2014.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 102/2014 – Ata de Registro de Preços nº 54/2014.
Objeto: fornecimento parcelado de ração.
Valor: R$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais).
Prazo: 12/11/2015.
Data: 30/07/2015.

Contratada: ACESSO CONSULTORIA EM TI EIRELI – ME.. – CNPJ nº 14.150.004/0001-60 (PROCURADORIA GERAL)
Contrato: nº 70.980/2015-1/0.
Proc. Admin.: nº 70.980/2015.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 63/2015.
Objeto: fornecimento parcelado de toners e unidades de imagem.
Valor: R$ 38.028,00 (trinta e oito mil e vinte e oito reais).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 30/07/2015.

Contratada: MIRIAM DOS SANTOS OLIVEIRA – EPP. – CNPJ nº 07.709.963/0001-08 (SEMDES)
Contrato: nº 91.130/2015-1/0.
Proc. Admin.: nº 91.130/2015.
Licitação: Pregão Presencial nº 87/2015.
Objeto: prestação de serviço especializado para prover acesso a internet via enlaces de rádio.
Valor: R$ 11.436,00 (onze mil, quatrocentos e trinta e seis reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 29/07/2015.

Termo de acordo mediante dação em pagamento de serviços como forma de extinção de créditos tributários junto ao Município de Piracicaba – MAURO PALMERO PIRACICABA – ME. - CNPJ nº 74.434.275/0001-70 (SEDEMA)
Proc. Admin.: nº 170.963/2014
Base Legal: Lei nº 3.868/94 e seu decreto regulamentador.
Objeto: quitação dos débitos via dação em pagamento, através do qual o devedor se compromete, por esse instrumento, a dar em pagamento ao credor, prestação de serviços de caminhão com motorista.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: até o montante de R$ 30.963,50 (trinta mil, novecentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos).
Data: 29/07/2015.

Termo de acordo mediante dação em pagamento de serviços como forma de extinção de créditos tributários junto ao Município de Piracicaba – DEPÓSITO MIRIM REMOÇÃO DE ENTULHOS LTDA-ME. - CNPJ nº 10.297.359/0001-26 (SEDEMA)
Proc. Admin.: nº 139.859/2014
Base Legal: Lei nº 3.868/94 e seu decreto regulamentador.
Objeto: quitação dos débitos via dação em pagamento, através do qual o devedor se compromete, por esse instrumento, a dar em pagamento ao credor, prestação de serviços de remoção de entulhos – 80 caçambas no valor de R$ 300,00 reais cada uma.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: até o montante de R$ 34.350,93 (trinta e quatro mil, trezentos e cinquenta reais e noventa e três centavos).
Data: 27/07/2015.

Aditamento ao Termo de acordo mediante dação em pagamento de serviços como forma de extinção de créditos tributários do Município de Piracicaba – COMUNIQUE S/C LTDA.
DO TERMO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 8.460/2010.
Base Legal: Lei nº 3.868/94 e seu decreto regulamentador.
Objeto: quitação dos débitos via dação em pagamento, com serviços de publicidade.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor devido: R$ 97.596,15 (noventa e sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e quinze centavos).
Data: 16/07/2010.

DO ADITIVO – PRAZO
Termo de Aditamento: nº 8.460/2010-1/4.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 15/07/2015.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CONCURSO PÚBLICO 01/2015

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DAS LISTAS DE CLASSIFICAÇÃO

O SEMAE Piracicaba torna público:

A LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL dos candidatos habilitados no Concurso Público nº 01/2015, conforme Anexo Um que acompanha o presente Edital.

A LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA dentre os candidatos habilitados no Concurso Público nº 01/2015, conforme Anexo Dois que acompanha o presente Edital.

A LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS DE RAÇA NEGRA dentre os candidatos habilitados no Concurso Público nº 01/2015, conforme Anexo Três que acompanha o presente Edital.

O candidato que discordar do resultado divulgado poderá interpor recurso junto ao Setor de Protocolo do SEMAE (Rua XV de Novembro, nº 2200, Bairro Alto), nos dias 03 e 04 de agosto, no horário das 08 às 16 horas, conforme Edital de Abertura das Inscrições do referido Concurso Público, em especial no Capítulo 6.

Piracicaba, 31 de julho de 2015

COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

ANEXO UM
LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL GERAL
(todos os candidatos)

Cargo: 101 - ENCANADOR

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate		Raça Negra	Def. Físico
				Conh. Espec.	Data Nasc.		
1º	GEREMIAS GOMES DE ARAUJO	004378	77,50	30,00	09/10/1957	Não	Não
2º	AMERICO FRANCISCO GOMES	003656	77,50	22,50	09/03/1961	Não	Não
3º	PAULO RENATO RAKOWSKI	002718	77,50	22,50	26/05/1969	Não	Não
4º	LUIZ MARCELO FOLETO	001958	72,50	22,50	08/01/1972	Não	Não
5º	EDUARDO FRANCO DE LIMA	003836	72,50	22,50	04/01/1981	Não	Não
6º	DIRCEU APARECIDO DE OLIVEIRA	001753	70,00	27,50	29/04/1962	Não	Não
7º	THIAGO FABRICIO DO NASCIMENTO FERRAZ	003212	70,00	25,00	14/10/1986	Não	Não
8º	NATÃ HENRIQUE DUARTE	003789	70,00	15,00	17/03/1993	Não	Não
9º	EDIOVALDO RODRIGUES LIMA	003455	67,50	27,50	29/12/1970	Não	Não
10º	EMERSON FRANCISCO DOS SANTOS	003941	67,50	25,00	13/10/1971	Não	Não
11º	ANDERSON RODRIGO DE CASTRO	003736	67,50	22,50	11/05/1981	Não	Não
12º	EDSON APARECIDO DE SOUZA	002679	67,50	20,00	25/12/1964	Não	Não
13º	BENEDITO MARCOS DE CARVALHO	003413	67,50	20,00	26/12/1964	Não	Não
14º	GERSON MAXIMO DE ALMEIDA JUNIOR	004269	67,50	17,50	04/05/1965	Não	Não
15º	DIEGO RAFAEL RODRIGUES DOMINGUES	004374	65,00	27,50	02/07/1990	Não	Não
16º	SEBASTIÃO DONIZETTI FARIA	003053	65,00	22,50	06/01/1956	Não	Não
17º	JAIRO HOLANDINO DE VASCONCELOS	003001	65,00	17,50	19/07/1961	Sim	Sim
18º	REGINALDO FERREIRA NETO	003335	65,00	17,50	13/04/1981	Não	Não
19º	WAGNO DA COSTA E SILVA	001838	65,00	12,50	23/02/1988	Não	Não
20º	CARLOS DA SILVA LEMOS	003080	62,50	25,00	14/10/1978	Sim	Não
21º	JOSE CARLOS HANSEN	003962	62,50	22,50	05/04/1964	Não	Não
22º	MARCOS ADEMIR GARCIA ALVES	002326	62,50	22,50	09/03/1972	Não	Não
23º	ISAIAS OLIVEIRA DE SOUZA	002399	62,50	22,50	20/04/1977	Não	Não
24º	RENATO PINHEIRO DA SILVA	003229	62,50	22,50	19/04/1978	Não	Não
25º	FABRICIO FERREIRA BILCHE	004255	62,50	22,50	27/02/1986	Não	Não
26º	JOSÉ RICARDO PUPIN	001887	62,50	22,50	04/08/1986	Não	Não
27º	RAFAEL LUIZ DE OLIVEIRA	001291	62,50	20,00	09/05/1980	Não	Não
28º	RODRIGO FERREIRA DE OLIVEIRA	003843	62,50	20,00	04/01/1981	Não	Não
29º	ERISVALDO DE SOUZA	002461	62,50	20,00	30/05/1990	Não	Não
30º	THIAGO ALVES DA SILVA	001710	62,50	20,00	18/12/1993	Sim	Não
31º	NILTON BENEDITO BUNE SÃO MIGUEL	002917	62,50	17,50	05/01/1972	Não	Não
32º	WELLINGTON APARECIDO COSSANTE	001965	62,50	17,50	23/01/1982	Não	Não
33º	MARCELLO AUGUSTO DO NASCIMENTO SILVA	003155	62,50	15,00	14/08/1992	Não	Não
34º	IZAEL GILBERTO FERREIRA	001795	60,00	25,00	12/08/1961	Não	Não
35º	EDIGAR MARIANO	001346	60,00	22,50	06/03/1979	Não	Não
36º	JEDERSON ARLEY BRAZ	003993	60,00	22,50	12/07/1985	Não	Não
37º	PAULO CESAR ANDRE	003007	60,00	20,00	21/02/1968	Sim	Não
38º	EBERSON ANTONIO DE OLIVEIRA	003678	60,00	20,00	07/02/1985	Não	Não
39º	MARIO SERGIO SCUTTON	001017	60,00	20,00	10/05/1985	Não	Não
40º	REGINALDO OLIVEIRA DE ALMEIDA	004093	60,00	17,50	08/08/1969	Não	Não
41º	LEANDRO GARRIDO BARROS	001147	60,00	17,50	09/01/1982	Não	Não
42º	DANIEL COSME FERREIRA	001831	60,00	17,50	15/10/1983	Não	Não
43º	WILIAN FERNANDO SOARES	002067	60,00	17,50	17/03/1988	Sim	Não
44º	BRUNO CÉSAR TIVO ROCHA	003553	60,00	17,50	17/09/1989	Sim	Não
45º	JAICON FRANCER DE OLIVEIRA	003846	60,00	17,50	20/11/1989	Sim	Não
46º	WEBER ADRIEL DA SILVA	003145	60,00	17,50	27/03/1991	Sim	Não
47º	KLEBER CARVALHO LOURENÇO DA	003142	60,00	17,50	05/03/1994	Não	Não
48º	CONRADO DE JESUS DA CONCEIÇAO	001970	60,00	15,00	19/06/1977	Sim	Não
49º	JORGE CELESTINO GOMES DOS SANTOS	001539	60,00	15,00	22/04/1979	Não	Não
50º	MARCELO MONTAGNER ZANI	003351	60,00	15,00	26/06/1994	Não	Não
51º	ALLAN OSHIRO	001739	60,00	12,50	31/01/1970	Não	Não
52º	CAIQUE DA NOBREGA OLIVEIRA MACIEL	003878	60,00	12,50	16/08/1988	Não	Não
53º	LAMBERT DIAS DA SILVA	003329	57,50	25,00	17/09/1957	Não	Não
54º	MAURICO FERNANDO OLIVEIRA BRITO	001500	57,50	25,00	04/01/1985	Não	Não

Cargo: 101 - ENCANADOR

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate		Raça Negra	Def. Físico
				Conh. Espec.	Data Nasc.		
55º	ANTONIO FRANCISCO CORREIA	001510	57,50	17,50	08/10/1970	Não	Não
56º	DOUGLAS BRANDIS	004106	57,50	17,50	29/05/1982	Não	Não
57º	SANDRO MACIEL DE SOUSA	002593	57,50	12,50	25/08/1974	Não	Não
58º	MARCOS ANDRE CARVALHO SILVA	003429	57,50	12,50	28/10/1975	Não	Não
59º	CLODOALDO BORGHI SILVA	004203	57,50	12,50	20/04/1976	Não	Não
60º	FELIPE DE SOUZA BUZZERIO	002176	57,50	10,00	02/11/1984	Sim	Não
61º	LUIZ SILVESTRE VERZA	002026	55,00	25,00	05/07/1969	Não	Não
62º	LUCIANO BARREIROS DE CAMPOS	003830	55,00	22,50	20/11/1981	Não	Não
63º	VALDECI ANTONIO DE CASTRO	002366	55,00	20,00	04/09/1966	Sim	Não
64º	CLAUDINILSON MACHADO COELHO	002993	55,00	20,00	18/02/1986	Não	Não
65º	HILDO FERNANDES DA SILVA FILHO	002997	55,00	17,50	16/12/1972	Sim	Não
66º	CELSO RICARDO VETARE	002694	55,00	17,50	01/01/1975	Não	Não
67º	HENRIQUE DE JESUS RUBIO	003057	55,00	17,50	17/09/1978	Não	Não
68º	ANDRÉ LUIS DA SILVA	003933	55,00	17,50	20/03/1980	Não	Não
69º	JEFFERSON OLIVEIRA BRITO	003120	55,00	17,50	15/12/1981	Sim	Não
70º	ANDRE CRUZ DA SILVA	003604	55,00	17,50	11/04/1987	Não	Não
71º	WILIAM JUNIOR DE SOUZA	001934	55,00	17,50	15/10/1991	Não	Não
72º	RAMON FERRAZ BARBOSA	002617	55,00	17,50	23/03/1994	Não	Não
73º	DANIEL RODRIGUES LIMA	003895	55,00	17,50	24/03/1995	Não	Não
74º	RONI FLABIS DE SOUZA FOGAÇA	003707	55,00	15,00	09/03/1981	Não	Não
75º	NELSON FELIPE RODRIGUES	002728	55,00	15,00	02/07/1983	Não	Não
76º	LEANDRO ALEXANDRE ANDRÉ DE MORAES	002948	55,00	15,00	18/10/1983	Sim	Não
77º	BRUNO WESLEY FRANCO CARDOSO	002903	55,00	15,00	03/05/1991	Não	Não
78º	PEDRO GABRIEL MATOS COSTA	002733	55,00	15,00	25/05/1995	Não	Não
79º	GILBERTO GIANOTTO	004165	52,50	20,00	06/03/1961	Não	Não
80º	ISAAC BEZERRA MOREIRA	002138	52,50	20,00	02/10/1972	Não	Não
81º	LEONARDO GOMES DA SILVA	003020	52,50	20,00	17/03/1992	Não	Não
82º	JOÃO MARCOS PIFFER	003575	52,50	17,50	01/01/1967	Não	Não
83º	JOSÉ LUIZ MERLOTI NETO	002793	52,50	17,50	04/03/1977	Não	Não
84º	FLAVIO RIBEIRO XAVIER	003787	52,50	17,50	01/12/1978	Não	Não
85º	SIDINEI AUGUSTO DE CAMPOS	002608	52,50	15,00	14/05/1971	Não	Não
86º	CARLOS ALBERTO FORTUNATO	003764	52,50	15,00	08/01/1975	Não	Não
87º	ALESSANDRO OLIVEIRA DE ANDRADE	003651	52,50	15,00	19/06/1979	Não	Não
88º	THIAGO BRAZ DA SILVA	003085	52,50	15,00	09/09/1986	Não	Não
89º	BRUNO CHAGAS RODRIGUES	003635	52,50	15,00	01/07/1988	Não	Não
90º	EDSON MOREIRA ALMEIDA	004216	52,50	15,00	18/08/1991	Sim	Não
91º	GUILHERME HENRIQUE BASSI DA SILVA	002248	52,50	15,00	13/01/1996	Não	Não
92º	LUIS VIEIRA DA SILVA	004406	52,50	12,50	11/02/1966	Não	Não
93º	FLAVIO BARBOSA DE SOUSA	003928	52,50	12,50	30/11/1977	Sim	Não
94º	CLEBERSON PEREIRA BITENCOURT	003611	52,50	12,50	17/07/1991	Não	Não
95º	ARNALDO AMARO DA SILVA NETO	003549	52,50	7,50	08/04/1995	Não	Não
96º	ANTONIO JOSE REGAZZO COTRIM	002701	50,00	22,50	20/03/1984	Não	Não
97º	RAFAEL RAMOS DA SILVA	003557	50,00	20,00	22/08/1989	Sim	Não
98º	FABIO BATISTA COELHO	002530	50,00	20,00	06/05/1993	Não	Não
99º	LUIZ FELIPE VERZA	002028	50,00	20,00	12/09/1996	Não	Não
100º	ALFREDO FERNANDES ALEXANDRE	003477	50,00	17,50	15/12/1963	Não	Não
101º	ADILSON JOSE CORRER	004013	50,00	17,50	16/02/1973	Não	Não
102º	JOSE RICARDO TAVARES	004274	50,00	17,50	05/06/1978	Não	Não
103º	ALCIDES EDUARDO SILVEIRA ARTHUSO	001535	50,00	17,50	20/03/1985	Não	Não
104º	EMERSON DOS SANTOS TEODORO	003360	50,00	17,50	12/09/1988	Não	Não
105º	PAULO CESAR DE PAULA CARDOSO	002645	50,00	15,00	28/03/1972	Não	Não
106º	LAURINDO FERREIRA DA SILVA	003139	50,00	15,00	27/07/1988	Não	Não
107º	WEVERSON RODRIGO ROSSI	001704	50,00	12,50	16/03/1976	Não	Não
108º	EVERTON AMARAL SANTOS	004294	50,00	12,50	03/02/1994	Não	Não
109º	KEVIN GABRIEL PONTES	003495	50,00	12,50	27/12/1994	Não	Não
110º	FLAVIO HENRIQUE DE MATOS	004418	50,00	10,00	13/07/1990	Não	Não
111º	ALAN CRISTIAN POLISEL MINGORANCE	003486	50,00	10,00	24/05/1997	Não	Não

Cargo: 102 - LEITURISTA DE HIDRÔMETRO

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate		Raça Negra	Def. Físico
				Conh. Espec.	Data Nasc.		
1º	DÉBORA CRISTINA GOVEIA DE PAULA	002757	95,00	---	10/09/1985	Não	Não
2º	DANIELLE VASCONCELOS GUIMARÃES CECCATO	002150	85,00	---	10/04/1986	Não	Não
3º	JONATAS RODRIGUES SILVA	003642	85,00	---	04/12/1991	Não	Não
4º	LEANDRO RIEG	003783	82,50	---	28/08/1978	Não	Não
5º	ALEXANDRE JORGE GABRIEL	004080	77,50	---	17/01/1977	Não	Não
6º	CLAUDEMIR DONIZETE RODRIGUES	003227	75,00	---	22/11/1971	Não	Não
7º	ERICO GUIMARAES	004226	75,00	---	21/08/1975	Não	Não
8º	SILVANA MOREIRA DE MELO	004430	75,00	---	12/08/1981	Não	Não
9º	MAURÍLIO OLIVEIRA BIANEZ	002755	72,50	---	16/12/1985	Não	Não
10º	BRUNO NASCIMENTO DE SOUZA	002669	72,50	---	28/06/1993	Não	Não
11º	CARLOS HENRIQUE GABRIELINI	003779	72,50	---	11/06/1994	Não	Não
12º	GUSTAVO BASTOS TAMANINI	001531	72,50	---	02/04/1996	Não	Não
13º	FABIO SAULLO	002223	70,00	---	01/04/1973	Não	Não
14º	ALEX DOS SANTOS VIEIRA	002264	70,00	---	02/11/1978	Não	Não

Cargo: 102 - LEITURISTA DE HIDRÔMETRO							
Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate		Raça Negra	Def. Físico
				Conh. Espec.	Data Nasc.		
15º	LUIS PAULO FAVA	001205	70,00	---	15/02/1988	Não	Não
16º	JAMES XAVIER DOS SANTOS	003937	70,00	---	29/08/1989	Sim	Não
17º	GUSTAVO MOMESSO GIMENES	002274	70,00	---	05/10/1992	Não	Não
18º	PEDRO MORETTI ALVES	002089	70,00	---	26/04/1994	Não	Não
19º	LUIZ HENRIQUE MOREIRA AMÉRICO	004326	70,00	---	27/04/1995	Não	Não
20º	RUAN CARLOS VERGINASSI FELICIANO	003696	70,00	---	11/10/1996	Não	Não
21º	FLAVIO AUGUSTO FUCCI	002934	67,50	---	04/09/1972	Não	Não
22º	NOEDIR OSMAR PRADO	002824	67,50	---	15/12/1976	Não	Não
23º	PABLO SONSINO SILVA	002658	67,50	---	29/03/1978	Não	Não
24º	RONALDO JOSE MORAES DE OLIVEIRA	001630	67,50	---	06/04/1982	Não	Não
25º	WILLIAM GABRIEL GONÇALVES	001318	67,50	---	24/12/1986	Sim	Não
26º	RENATO DA SILVA BROSSI	003402	67,50	---	16/09/1996	Não	Não
27º	ADRIANA APARECIDA GUEDES DE OLIVEIRA	001613	65,00	---	20/12/1973	Não	Não
28º	FÁBIO CÉSAR RUIZ	002006	65,00	---	10/12/1981	Não	Não
29º	MARCEL DE CAMPOS	003739	65,00	---	10/01/1982	Não	Não
30º	DANIEL GROSSI TEIXEIRA DA SILVA	003149	65,00	---	03/09/1987	Não	Não
31º	YURI JONES DE OLIVEIRA	001102	65,00	---	16/02/1990	Não	Não

Cargo: 103 - OPERADOR DE MÁQUINAS							
Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate		Raça Negra	Def. Físico
				Conh. Espec.	Data Nasc.		
1º	JORGE BATISTA DA SILVA	004225	67,50	27,50	23/10/1979	Não	Não
2º	JOÃO PAULO PINTO DE AZEVEDO	004380	67,50	27,50	31/05/1985	Não	Não
3º	MERCIVAL WILSON LONGATO HENRIQUE DE	003879	67,50	22,50	09/11/1967	Não	Não
4º	JOSÉ ROBERTO LOPES	002275	65,00	27,50	22/08/1981	Não	Não
5º	PEDRO IVAN GRANUZZIO	002874	65,00	25,00	19/10/1982	Não	Não
6º	ELMAS GIMENES	002786	65,00	20,00	26/01/1960	Não	Não
7º	CESAR RAMOS DOS SANTOS	002357	62,50	25,00	25/01/1972	Não	Não
8º	ESTEVAM RAFAEL SALMI SANTOS	003633	60,00	30,00	07/07/1987	Não	Não
9º	JEFERSON NASTARO	002708	60,00	25,00	17/04/1986	Não	Não
10º	AGOSTINHO VIEIRA DE MATOS	002129	60,00	15,00	04/01/1975	Não	Não
11º	NOEDIR FERNANDO RODRIGUES	001520	57,50	27,50	03/07/1974	Não	Não
12º	RÉGIS ANDERSON LAZARO	001939	55,00	22,50	05/12/1982	Não	Não
13º	ORESTES VIEIRA MARTINS	002475	55,00	20,00	02/01/1963	Sim	Não
14º	GIOVANE GIUSTI RAMOS	002216	55,00	20,00	29/12/1981	Não	Não
15º	MARCELO MARTINS	004123	55,00	20,00	17/07/1982	Não	Não
16º	ALMIR BRAGA DA SILVA	003624	52,50	20,00	21/03/1965	Sim	Não
17º	MARCOS ROBERTO SANTOS SANTANA	004003	52,50	20,00	07/09/1973	Sim	Não
18º	MARCELO RODRIGUES	003774	52,50	20,00	06/12/1974	Não	Não
19º	FABIO DA SILVA NOGUEIRA	002441	50,00	25,00	23/09/1989	Sim	Não
20º	ALESSANDRO FABIO NERY	004015	50,00	22,50	27/02/1971	Não	Não
21º	FRANCISCO DE JESUS CIRINO FRANCO	004009	50,00	20,00	18/02/1969	Não	Não

Cargo: 104 - OPERADOR DE TRATAMENTO							
Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate		Raça Negra	Def. Físico
				Conh. Espec.	Data Nasc.		
1º	FERNANDO JOSÉ ZURLO JUNIOR	004156	80,00	35,00	21/01/1991	Não	Não
2º	CAROLINE DELFITO STEINBERG	004367	80,00	25,00	08/09/1992	Não	Não
3º	JOSE MARIO ANTUNES FERNANDES JUNIOR	003717	80,00	25,00	20/12/1996	Não	Não
4º	DANIEL DO AMARAL	002836	77,50	30,00	16/10/1974	Não	Não
5º	GABRIEL DE CASTILHO VALDO	001207	72,50	27,50	06/01/1997	Não	Não
6º	MARCOS LINS DE EMERI	003581	72,50	25,00	19/04/1983	Não	Não
7º	YURI MARASCO ASSANO	001003	72,50	22,50	11/01/1986	Não	Não
8º	THALITA APARECIDA RISSI	003193	70,00	25,00	17/12/1986	Não	Não
9º	SIMONE CRISTINA DE ALMEIDA	002434	70,00	22,50	30/12/1988	Não	Não
10º	JANDERSON JOSÉ FRANCISCO FERREIRA	001558	70,00	22,50	19/03/1991	Não	Não
11º	ALANA RONCATO	001929	67,50	25,00	25/08/1994	Não	Não
12º	VAGNER ROBERTO DE OLIVEIRA	003889	67,50	20,00	29/04/1987	Não	Não
13º	MARCELO LELIS DA SILVA	004372	65,00	25,00	31/01/1976	Não	Não
14º	NELSON LUIZ BERTONCELLO	001015	65,00	22,50	04/04/1958	Não	Não
15º	MIRIAN CAVALHEIRO ROSSETTO	003614	65,00	22,50	30/10/1986	Não	Não
16º	LUCAS ERNESTO LIMA BEZERRA	001473	65,00	22,50	20/01/1993	Sim	Não
17º	BRUNO SANTOS DE PAULA	002834	65,00	20,00	27/05/1986	Não	Não
18º	RICARDO GONÇALVES DOBNER	001374	65,00	20,00	15/01/1987	Não	Não
19º	BRUNO BERGREN	003184	65,00	20,00	16/01/1992	Não	Não
20º	FABIO FERNANDO VERDI	003910	65,00	17,50	18/11/1987	Não	Não
21º	HEURILEN REIS DOS SANTOS	001862	62,50	25,00	06/12/1994	Não	Não
22º	MARCOS FERNANDO GERAGE	001217	62,50	25,00	20/01/1995	Não	Não
23º	SÉRGIO STENICO JUNIOR	002600	62,50	17,50	28/07/1983	Não	Não
24º	ISAC FERREIRA DOS SANTOS	003919	62,50	15,00	20/07/1986	Não	Não
25º	CAMILA RIBEIRO CASTRO	004322	62,50	15,00	05/08/1996	Não	Não
26º	ANDRÉ FELIPE DA SILVA PEREIRA	002781	60,00	22,50	04/04/1992	Não	Não
27º	THATIELY NOGUEIRA MAGALHÃES DE PAULA	004178	60,00	20,00	09/03/1990	Não	Não
28º	ALINE DANIELE MAGRINI	003619	60,00	20,00	08/03/1991	Não	Não
29º	ANDRÉ GONSALES GÓES	001829	60,00	20,00	25/03/1993	Não	Não
30º	GABRIEL SGARBIERO MONTANHA	004127	60,00	20,00	26/12/1995	Não	Não
31º	DOUGLAS HENRIQUE HONÓRIO	004468	60,00	17,50	07/12/1987	Sim	Não

Cargo: 104 - OPERADOR DE TRATAMENTO							
Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate		Raça Negra	Def. Físico
				Conh. Espec.	Data Nasc.		
32º	ADI ELOY DE MORAES	003177	60,00	15,00	06/05/1989	Não	Não
33º	BEATRIZ SANTOS DA COSTA	001111	60,00	15,00	19/02/1996	Não	Não
34º	JOSIAS FERREIRA DA SILVA	002659	57,50	20,00	13/04/1964	Sim	Não
35º	MATHEUS GONÇALVES	004109	57,50	17,50	14/09/1984	Não	Não
36º	ADRIANA CORRÊA GODOY FOLETO	001963	57,50	15,00	24/01/1975	Não	Não
37º	CAROLINA BRANCAGLION TOMAZINI	004051	57,50	15,00	28/05/1982	Não	Não
38º	JÉSSICA DO NASCIMENTO BASSORA	003394	57,50	15,00	09/02/1991	Não	Não
39º	ALINE TEIXEIRA DA FONSECA E SILVA	001421	57,50	15,00	24/07/1993	Não	Não
40º	CÍCERO MOURA LEAL JUNIOR	003966	57,50	15,00	20/11/1998	Não	Não
41º	RUDNEI DE SOUZA	003492	55,00	27,50	18/03/1980	Não	Não
42º	JUNIOR RICARDO MARTINS	004072	55,00	20,00	07/12/1981	Não	Não
43º	THIAGO AMERICODASILVA	003593	55,00	20,00	04/02/1986	Sim	Não
44º	MATHEUS CORRER FORTI	001782	55,00	20,00	14/11/1996	Não	Não
45º	ELISANGELA MARA CUSTODIO	002999	55,00	17,50	23/10/1973	Não	Não
46º	PAULA CRISTINA DE MELO GOMES	001715	55,00	17,50	20/12/1993	Não	Não
47º	RAPHAELA DO AMARAL GIL	004403	55,00	15,00	05/01/1990	Não	Não
48º	IGOR MARQUES	002054	55,00	15,00	21/09/1995	Não	Não
49º	LUÍS CLAUDIO MARTINS	002984	52,50	25,00	28/12/1994	Não	Não
50º	JOÃO MARCIO VENTURA KUPPE	003238	52,50	20,00	25/06/1975	Não	Não
51º	REGINALDO FERNANDO GONÇALVES	004442	52,50	17,50	27/02/1967	Não	Não
52º	ALEXANDRE RAVELLI PECORARI	003998	52,50	17,50	07/12/1979	Não	Não
53º	ANNA LAURA BUENO DE CAMARGO	001950	52,50	17,50	18/12/1990	Não	Não
54º	ELIOMAR SOUZA SILVA	001936	52,50	17,50	27/02/1996	Não	Não
55º	MICAELE APARECIDA DE LIMA	003491	52,50	12,50	09/11/1989	Sim	Não
56º	PAULO ROBERTO VERDI MARIOTTI	001482	50,00	22,50	15/05/1995	Não	Não
57º	MATHEUS FERNANDO CORREIA	003902	50,00	20,00	01/11/1975	Não	Não
58º	JULIO CESAR CORRER	002025	50,00	17,50	15/05/1990	Não	Não
59º	AMANDA NUNES ZERBETTO	003936	50,00	12,50	10/05/1989	Não	Não
60º	LUANY APARECIDA MARINELLI GARCIA	004061	50,00	12,50	27/12/1995	Não	Não
61º	ALLINE CASSUCIO DE OLIVEIRA	002634	50,00	10,00	20/10/1990	Não	Não

ANEXO DOIS
LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL
(CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA)

Cargo: 101 - ENCANADOR (Portador de Deficiência)								
Classif.	Classif. Geral	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate		Raça Negra	Def. Físico
					Conh. Espec.	Data Nasc.		
1º	17º	JAIRO HOLANDINO DE VASCONCELOS	003001	65,00	17,50	19/07/1961	Sim	Sim

ANEXO TRÊS
LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL
(CANDIDATOS DE RAÇA NEGRA)

Cargo: 101 - ENCANADOR (Raça Negra)								
Classif.	Classif. Geral	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate		Raça Negra	Def. Físico
					Conh. Espec.	Data Nasc.		
1º	17º	JAIRO HOLANDINO DE VASCONCELOS	003001	65,00	17,50	19/07/1961	Sim	Sim
2º	20º	CARLOS DA SILVA LEMOS	003080	62,50	25,00	14/10/1978	Sim	Não
3º	30º	THIAGO ALVES DA SILVA	001710	62,50	20,00	18/12/1993	Sim	Não
4º	37º	PAULO CESAR ANDRE	003007	60,00	20,00	21/02/1968	Sim	Não
5º	43º	WILIAN FERNANDO SOARES	002067	60,00	17,50	17/03/1988	Sim	Não
6º	44º	BRUNO CÉSAR TIVO ROCHA	003553	60,00	17,50	17/09/1989	Sim	Não
7º	45º	JAICON FRANCER DE OLIVEIRA	003846	60,00	17,50	20/11/1989	Sim	Não
8º	46º	WEBER ADRIEL DA SILVA	003145	60,00	17,50	27/03/1991	Sim	Não
9º	48º	CONRADO DE JESUS DA CONCEIÇAO	001970	60,00	15,00	19/06/1977	Sim	Não
10º	60º	FELIPE DE SOUZA BUZZERIO	002176	57,50	10,00	02/11/1984	Sim	Não
11º	63º	VALDECI ANTONIO DE CASTRO	002366	55,00	20,00	04/09/1966	Sim	Não
12º	65º	HILDO FERNANDES DA SILVA FILHO	002997	55,00	17,50	16/12/1972	Sim	Não
13º	69º	JEFFERSON OLIVEIRA BRITO	003120	55,00	17,50	15/12/1981	Sim	Não
14º	76º	LEANDRO ALEXANDRE ANDRÉ DE MORAES	002948	55,00	15,00	18/10/1983	Sim	Não
15º	90º	EDSON MOREIRA ALMEIDA	004216	52,50	15,00	18/08/1991	Sim	Não
16º	93º	FLAVIO BARBOSA DE SOUSA	003928	52,50	12,50	30/11/1977	Sim	Não
17º	97º	RAFAEL RAMOS DA SILVA	003557	50,00	20,00	22/08/1989	Sim	Não

Cargo: 102 - LEITURISTA DE HIDRÔMETRO (Raça Negra)								
Classif.	Classif. Geral	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate		Raça Negra	Def. Físico
					Conh. Espec.	Data Nasc.		
1º	16º	JAMES XAVIER DOS SANTOS	003937	70,00	---	29/08/1989	Sim	Não
2º	25º	WILLIAM GABRIEL GONÇALVES	001318	67,50	---	24/12/1986	Sim	Não

Cargo: 103 - OPERADOR DE MÁQUINAS (Raça Negra)								
Classif.	Classif. Geral	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate		Raça Negra	Def. Físico
					Conh. Espec.	Data Nasc.		
1º	13º	ORESTES VIEIRA MARTINS	002475	55,00	20,00	02/01/1963	Sim	Não
2º	16º	ALMIR BRAGA DA SILVA	003624	52,50	20,00	21/03/1965	Sim	Não
3º	17º	MARCOS ROBERTO SANTOS SANTANA	004003	52,50	20,00	07/09/1973	Sim	Não
4º	19º	FABIO DA SILVA NOGUEIRA	002441	50,00	25,00	23/09/1989	Sim	Não

Cargo: 104 - OPERADOR DE TRATAMENTO (Raça Negra)								
Classif.	Classif. Geral	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate		Raça Negra	Def. Físico
					Conh. Espec.	Data Nasc.		
1º	16º	LUCAS ERNESTO LIMA BEZERRA	001473	65,00	22,50	20/01/1993	Sim	Não
2º	31º	DOUGLAS HENRIQUE HONÓRIO	004468	60,00	17,50	07/12/1987	Sim	Não
3º	34º	JOSIAS FERREIRA DA SILVA	002659	57,50	20,00	13/04/1964	Sim	Não
4º	43º	THIAGO AMERICODASILVA	003593	55,00	20,00	04/02/1986	Sim	Não
5º	55º	MICAELE APARECIDA DE LIMA	003491	52,50	12,50	09/11/1989	Sim	Não

EDITAL DE DECISÃO SOBRE RECURSOS DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA

CONCURSO PÚBLICO 01/2015

O SEMAE Piracicaba torna público:

1 - Os recursos impetrados pelos candidatos abaixo relacionados foram protocolizados TEMPESTIVAMENTE e, portanto, CONHECIDOS, e as DECISÕES sobre os mesmos foram proferidas pela banca de avaliação conforme segue:

Candidato	Cargo	Decisão
Clébio Dias da Silva	Leiturista de Hidrômetro	Indeferido
Lucas Simões Duarte	Leiturista de Hidrômetro	Indeferido
Magno Rangel	Leiturista de Hidrômetro	Indeferido
Rafael Goldschmidt Trali	Leiturista de Hidrômetro	Indeferido
Renato Felipazzi Moreno	Leiturista de Hidrômetro	Indeferido
Thiago Zanin	Leiturista de Hidrômetro	Indeferido

2 – Os candidatos que desejarem tomar conhecimento das manifestações proferidas pelas bancas sobre os recursos interpostos deverão dirigir-se ao mesmo local onde os protocolizaram (Rua XV de Novembro nº 2200, Bairro Alto – Setor de Protocolo), nos dias 03 e 04/08/2015, no horário das 08 às 16 horas.

Piracicaba, 31 de julho de 2015

Comissão do Concurso Público

Setor de Protocolo, Arquivo e Divulgação
Expediente do dia 29 de Julho de 2015
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
002483/2015	FÁBIO DE GIOVANI SEGABINAZZI
002486/2015	KLABIN S.A.
002478/2015	4ª VARA CÍVEL
002479/2015	STILUS CONTR. INCORP E IMOB. LTDA
002480/2015	STILUS CONTR. INCORP E IMOB. LTDA
002481/2015	DI FATO EMP. IMOB. LTDA
002482/2015	DI FATO EMP. IMOB. LTDA
002483/2015	FÁBIO DE GIOVANI SEGABINAZZI
002484/2015	LUIZ ANTONIO LOPES FAGUNDES
002485/2015	LUIZ ANTONIO LOPES FAGUNDES
002486/2015	KLABIN S.A.

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000678/2015	005524/2014	ROBERTO FERREIRA: “Concluído”.
000683/2015	005524/2014	FÁBIO ALESSANDRO LUIZ: “Concluído”.
002224/2015	001320/2015	OSNI FRANCISCO DONDELLI: “Arquivado”.
002478/2015	4ª VARA CÍVEL: “Concluído”.	

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2015/001129
MODALIDADE: Pregão 000093/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ENVELOPADORA DE DOCUMENTOS, PELO PERÍODO DE 48 (QUARENTA E OITO) MESES.

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 16833, de 02 de janeiro de 2013, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeiro(a) MILTON LUIS PIGOZZO, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2015/001129, Pregão n.º 000093/2015, conforme segue abaixo:

EMPRESA	LOTE	VALOR
PEDRO AMERICO DA SILVA FILHO COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP	1	R$ 81.600,00
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO		R$ 81.600,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 28 de julho de 2015.

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 10/15
Execução de obras para recapeamento asfáltico em ruas e avenidas, etapa XIII, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto à regularidade dos atestados técnicos e declarações do Anexo C, tendo como participantes as empresas: COMINPA – COMÉRCIO, MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, RODRIGO JOSÉ DAS NEVES CONSTRUÇÕES EIRELI, A3 TERRAPLANAGEM E ENGENHARIA LTDA, MOGI ENGENHARIA CIVIL LTDA, BENE CONSTRUTORA LTDA EPP e CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA, DELIBERA a presente Comissão por HABILITAR todas as empresas participantes.

Não havendo manifestação de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, fica marcada para o dia 11/08/2015 às 14h a abertura dos envelopes de nº 02 – Proposta.

Publique-se.

Piracicaba, 30 de julho de 2015.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 83/2015

Objeto: Aquisição de materiais de escritório (pronta – entrega)

Credenciamento: Dia 13/08/2015 das 09h00 às 09h30

Início da Sessão Pública: Dia 13/08/2015 às 09h30 na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua São José, n.º 547 – 2° andar - Piracicaba - Estado de São Paulo.
Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 30 de julho de 2015

Kátia Garcia Mesquita
Pregoeira Oficial

IPASP

RESOLUÇÃO N.º 1.517, DE 30 DE JULHO DE 2015.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) CECILIA VERA GALESI).

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 055/2015, baixa a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), CECILIA VERA GALESI, ocupante do cargo de Merendeira, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REF. 07-C, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R$ 2.166,82 (Dois mil, cento e sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de agosto de 2015.

Piracicaba, 30 de julho de 2015.

Marcel Gustavo Zotelli
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1.532, DE 30 DE JULHO DE 2015.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) ANTONIO LUIZ DALLOCA).

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 060/2015, baixa a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), ANTONIO LUIZ DALLOCA, ocupante do cargo de Escriturário junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, REF. 09-A, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R$ 2.459,04 (Dois mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de agosto de 2015.

Piracicaba, 30 de julho de 2015.

Marcel Gustavo Zotelli
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1.530, DE 30 DE JULHO DE 2015.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) IRINEU GERALDO SARAIVA MONIS).

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 065/2015, baixa a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), IRINEU GERALDO SARAIVA MONIS, ocupante do cargo de Médico Clínico Geral junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REF. 15-E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R$ 7.006,25 (Sete mil, seis reais e vinte e cinco centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de agosto de 2015.

Piracicaba, 30 de julho de 2015.

Marcel Gustavo Zotelli
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1.533, DE 30 DE JULHO DE 2015.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) SERGIO POMPEU FERREIRA DE LIMA).

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 057/2015, baixa a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 40, § 1º, inc. III, alínea “b”, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), SERGIO POMPEU FERREIRA DE LIMA, ocupante do cargo de Médico junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com proventos proporcionais, calculados pela média contributiva, correspondente a R$ 2.663,08 (Dois mil, seiscentos e sessenta e três reais e oito centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de agosto de 2015.

Piracicaba, 30 de julho de 2015.

Marcel Gustavo Zotelli
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1.523, DE 30 DE JULHO DE 2015.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) JORGE ANTONIO FERREIRA).

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 063/2015, baixa a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), JORGE ANTONIO FERREIRA, ocupante do cargo de Eletricista, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, REF. 09-E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R$ 4.399,79 (Quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e setenta e nove centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de agosto de 2015.

Piracicaba, 30 de julho de 2015.

Marcel Gustavo Zotelli
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1.531, DE 30 DE JULHO DE 2015.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) LUCY BRAGA LOUVANDINI).

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 061/2015, baixa a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), LUCY BRAGA LOUVANDINI, ocupante do cargo de Professora de Pré-Escola junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REF. 11-C, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R$ 3.013,72 (Três mil, treze reais e setenta e dois centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de agosto de 2015.

Piracicaba, 30 de julho de 2015.

Marcel Gustavo Zotelli
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1.524, DE 30 DE JULHO DE 2015.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA).

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 067/2015, baixa a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA, ocupante do cargo de Zeladora, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER, ESPORTES E ATIVIDADES MOTORAS, REF. 07-E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R$ 3.786,66 (Três mil, setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de agosto de 2015.

Piracicaba, 30 de julho de 2015.

Marcel Gustavo Zotelli
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1.518, DE 30 DE JULHO DE 2015.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) JOSE PINTO DE LIMA).

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 058/2015, baixa a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), JOSE PINTO DE LIMA, ocupante do cargo de Serviços Gerais, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REF. 07-C, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R$ 2.540,52 (Dois mil, quinhentos e quarenta reais e dois centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de agosto de 2015.

Piracicaba, 30 de julho de 2015.

Marcel Gustavo Zotelli
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1.521, DE 30 DE JUIHO DE 2015.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA CAMPOS).

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 062/2015, baixa a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA CAMPOS, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REF. 07-E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R$ 2.911,76 (Dois mil, novecentos e onze reais e setenta e seis centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de agosto de 2015.

Piracicaba, 30 de julho de 2015.

Marcel Gustavo Zotelli
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1.522, DE 30 DE JULHO DE 2015.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) MARISA DOLORES DE TOLEDO CARVALHO).

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 066/2015, baixa a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), MARISA DOLORES DE TOLEDO CARVALHO, ocupante do cargo de Técnica em Contabilidade, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, REF. 11-E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R$ 4.688,58 (Quatro mil, seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de agosto de 2015.

Piracicaba, 30 de julho de 2015.

Marcel Gustavo Zotelli
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1.520, DE 30 DE JULHO DE 2015.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) JOSEFA CARLOS DE OLIVEIRA VASCONCELOS).

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 059/2015, baixa a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), JOSEFA CARLOS DE OLIVEIRA VASCONCELOS, ocupante do cargo de Monitora de Centro Educacional e Creche, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REF. 10-E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R$ 2.858,79 (Dois mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de agosto de 2015.

Piracicaba, 30 de julho de 2015.

Marcel Gustavo Zotelli
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1.526, DE 30 DE JULHO DE 2015.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) MARIA CELIA DO NASCIMENTO).

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 070/2015, baixa a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), MARIA CELIA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REF. 11-A, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R$ 2.906,34 (Dois mil, novecentos e seis reais e trinta e quatro centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de agosto de 2015.

Piracicaba, 30 de julho de 2015.

Marcel Gustavo Zotelli
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1.525, DE 30 DE JULHO DE 2015.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) NATALIO RAVIRA).

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 068/2015, baixa a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), NATALIO RAVIRA, ocupante do cargo de Soldador, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS, REF. 11-D, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R$ 3.067,35 (Três mil, sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de agosto de 2015.

Piracicaba, 30 de julho de 2015.

Marcel Gustavo Zotelli
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1.527, DE 30 DE JULHO DE 2015.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) NELSON LUIS CANCILIERI).

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 069/2015, baixa a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), NELSON LUIS CANCILIERI, ocupante do cargo de Controle de Qualidade - CPD, junto ao SEMAE-SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, REF. 11-E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R$ 4.115,06 (Quatro mil, cento e quinze reais e seis centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de agosto de 2015.

Piracicaba, 30 de julho de 2015.

Marcel Gustavo Zotelli
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1.529, DE 30 DE JULHO DE 2015.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) ROSELENE APARECIDA NAZATO).

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 056/2015, baixa a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), ROSELENE APARECIDA NAZATO, ocupante do cargo de Escriturária, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS, REF. 09-B, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R$ 2.498,01 (Dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e um centavo).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de agosto de 2015.

Piracicaba, 30 de julho de 2015.

Marcel Gustavo Zotelli
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE JULHO DE 2015

HOMOLOGAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

"DEFERIDO"

José Antonio Gomes, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 6.156-3, onde exerce o cargo de Procurador Jurídico, junto a Procuradoria Geral, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 3304 dias ou 09 (nove) anos e 19 (dezenove) dias, incluindo tempo da Prefeitura Municipal de Piracicaba em que a contribuição foi recolhida em favor do INSS. Protocolo n.º 126181/2015

Ricardo Leite de Campos Pereira Neto, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 10.108-3, onde exerce o cargo de Vigia, junto a Secretaria Municipal de Transportes Internos, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 3213 dias ou 08 (oito) anos, 09 (nove) meses e 23 (vinte e três) dias, incluindo tempo da Prefeitura Municipal de Piracicaba em que a contribuição foi recolhida em favor do INSS. Protocolo n.º 120795/2015

Secretaria Geral

RESOLUÇÃO N.º 1.534, DE 30 DE JULHO DE 2015.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) ONIVALDO ANTONIO SCHIAVINATO).

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 054/2015, baixa a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 40, § 1º, inc. III, alínea "b", da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), ONIVALDO ANTONIO SCHIAVINATO, ocupante do cargo de Motorista junto ao SEMAE-SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, – com proventos proporcionais, calculados pela média contributiva, considerando o contido no art. 2º, da Lei Municipal nº 3.207/90, correspondente a R$ 1.311,30 (Um mil, trezentos e onze reais e trinta centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de agosto de 2015.

Piracicaba, 30 de julho de 2015.

Marcel Gustavo Zotelli
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1.519, DE 30 DE JULHO DE 2015.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) VERA HELENA GALVÃO JACINTO).

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 064/2015, baixa a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), VERA HELENA GALVÃO JACINTO, ocupante do cargo de Merendeira, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REF. 07-C, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R$ 2.166,82 (Dois mil, cento e sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de agosto de 2015.

Piracicaba, 30 de julho de 2015.

Marcel Gustavo Zotelli
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PIRACICABA

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PIRACICABA - Assembléia Geral Ordinária - Edital de Convocação - Pelo presente Edital ficam convocados os associados e demais trabalhadores rurais em geral de Piracicaba, em pleno gozo de seus direitos sindicais, para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no próximo dia 04 do mês de agosto de 2.015, às 09:00 horas, em 1ª. (primeira) convocação ou, às 10:00 horas em 2ª. (segunda) convocação, na sede social desta entidade, sita à Rua Alferes José Caetano nº. 1768, nesta cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1-) Leitura, Discussão e Votação da Ata da Assembléia anterior; 2-) Leitura, Discussão e Votação do Relatório das principais atividades da Diretoria referente ao exercício de 2014; 3-) Leitura, Discussão e Votação do BALANÇO FINANCEIRO do exercício de 2014, acompanhado das peças correspondentes e do Parecer do Conselho Fiscal. As deliberações obedecerão às normas estatutárias e Legislação em vigor. Piracicaba, 29 de Julho de 2.015. Jacob Alcides Bortoletto – Presidente.

SIP 156
Serviço de Informações à População
www.piracicaba.sp.gov.br
156@piracicaba.sp.gov.br

RESOLUÇÃO N.º 1.528, DE 30 DE JULHO DE 2015.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) RAULINDO BARBOSA DOS SANTOS).

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 053/2015, baixa a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), RAULINDO BARBOSA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Motorista, junto ao SEMAE-SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, REF. 09-E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R$ 3.612,45 (Três mil, seiscentos e doze reais e quarenta e cinco centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de agosto de 2015.

Piracicaba, 30 de julho de 2015.

Marcel Gustavo Zotelli
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

DIÁRIO OFICIAL

Administração
Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito
João Chaddad - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031

E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 270 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br

Diário Oficial na internet

acesse:
www.piracicaba.sp.gov.br